



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 017/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022.

ABRE FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE

O cidadão, ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade abrir ficha de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, com crédito adicional especial na importância de R\$: **498.048,72 (quatrocentos e noventa e oito mil e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, distribuídos nas seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO

02.04 SAUDE

02.04.10.301.0005.2004 – ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

05– FONTE DE RECURSOS

VALOR: R\$: 5.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

AQUISIÇÃO CAMINHÃO COLETA SELETIVA

02 - EXECUTIVO

02.07 SERVIÇOS MUNICIPAIS

0207.18.541.0008.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: R\$: 250.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.07 SERVIÇOS MUNICIPAIS

0207.18.541.0008.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.92.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: R\$: 142.548,72

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



AMPLIAÇÃO PISTA DE CAMINHADA

02 - EXECUTIVO

02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0201.04.122.0002.1006 – OBRAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR:..... R\$: 100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 2º - Ficam atualizados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e o Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas/valores abrangendo esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de assinatura ou publicação, revogadas as disposições em contrario

Município de Sagres, 21 de Junho de 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Aprovado pelo Autógrafo da Câmara Municipal sob nº 017/2022 de 20/06/2022

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO